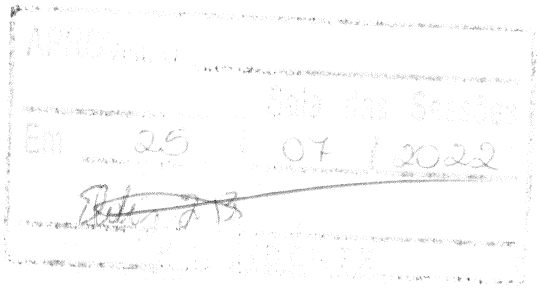
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 208/2022



Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente providenciar a instalação de redutor de velocidade (quebra-mola), na Rua São Vicente de Paula, na altura do n° 245, no Bairro Santo Antônio da Barra.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender as reivindicações dos moradores, pois há grande movimentação de veículos na via. Com a colocação de um redutor de velocidade no local, diminuirá o perigo de acidentes da rua e dessa forma haverá mais tranquilidade e segurança para a população.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.

Warlen Alves da Silva
Vereador